



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

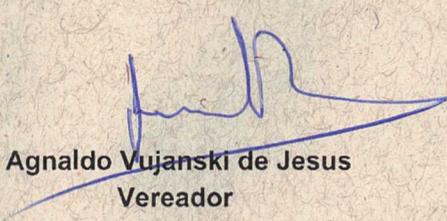
Indicação n° 54/2021

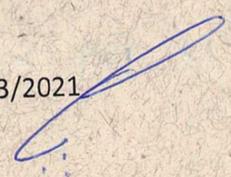
Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Apresento a Vossa Excelência e a esta Colenda Casa de Leis, a seguinte Indicação:

Sugerindo ao Executivo Municipal Solicito a criação e implantação de um programa de atendimento da produção de leite, visto que medidas mais eficaz e ampla são necessárias dado o grande número de produtores de leite. Anoto que muitos reclamam a falta de apoio e orientação técnica. Essa falta da mão do Município tem levado o ente a sofrer uma queda brusca na classificação de produção de leite no Estado, considerando que já fomos à terceira bacia leiteira no Estado e hoje salvo engano estamos acima da oitava colocação. Aproveito este pedido para que seja feito uma fiscalização mais eficaz quanto a exigência de emissão de notas fiscais que comprovem o verdadeiro número de litros produzidos por cada produtor de leite, visando aqui a proteção do produtor, do Município e do próprio laticínio, que acaba correndo o risco de estar cometendo ilícito fiscal.

Pitanga, 22 de março de 2021.


Agnaldo Vujanski de Jesus
Vereador

Deferido em: 23/03/2021 

Fabricio Duarte Holovka
Presidente